

NOTAS EXPLICATIVAS
FIDO SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
CNPJ/MF nº 40.819.834/0001-48

1. Contexto operacional

A Fido Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. ("Fido" ou "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, organizada sob a forma de Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 23 de dezembro de 2020, porém com a constituição de CNPJ em 11 de fevereiro de 2021, cujas disposições normativas constam da Resolução nº 5.050/2022, do Conselho Monetário Nacional. A instituição possui sua sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na quadra SGAN 601 conjunto H, sala 57, térreo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.830-010.

A Fido faz a intermediação de operações de empréstimo entre pessoas físicas por meio de plataforma eletrônica. No processo de onboarding dos clientes, há diversas sequenciais e automatizadas para a checagem dos critérios de entrada, documentação, prova de vida, anti-fraude, nível de endividamento, prevenção à lavagem de dinheiro e definição do score de risco. Feito o empréstimo, os contratos são firmados entre as partes e as mesmas podem acompanhar o pagamento das parcelas. A fintech é focada no uso de tecnologia para a redução dos custos operacionais e da inadimplência, com vistas a oferecer ao mercado operações de empréstimo sustentáveis ao tomador e atrativas ao investidor.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN.

A Administração levou em consideração também, a Resolução BCB nº 2, de agosto de 2020 que consolidou critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A adoção da Resolução BCB nº 2, de agosto de 2020 resultou em alteração da apresentação, nomenclaturas e grupamentos do balanço patrimonial, tais como ativos financeiros incluindo operações de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões. As contas passaram a ser apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. A Administração entende que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável aos leitores destas demonstrações financeiras.

Uso de estimativas e julgamentos sobre valores reportados - Os valores de determinados ativos, passivos, receitas e despesas são definidos com base em estimativas e premissas validadas pela Administração. As estimativas e premissas são revisadas e validadas de maneira contínua.

A realização desses valores pode divergir do estimado e, nesse caso, as revisões serão reconhecidas prospectivamente.

Os principais valores que possuem risco de resultar em ajuste em períodos subsequentes são:

- Provisões e contingências - principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e
- Estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros.

Moeda funcional e de apresentação - Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da instituição.

3. Principais práticas contábeis

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

ii) Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, são representados por disponibilidades em moeda e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo de vencimento original igual ou inferior a noventa dias, sendo o risco insignificante de mudança de valor justo.

iii) Aplicações financeiras de liquidez

As aplicações são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

iv) Contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, o "Contas a Receber" é medido pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

v) Empréstimos

Empréstimos são passivos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

vi) Contas a pagar

São passivos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, o "Contas a Pagar" é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

vii) Créditos em circulação e estabelecimentos a pagar

São passivos financeiros associados à custódia de valores de terceiros em função da natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela instituição, reconhecidos no momento em que a Companhia recebe os montantes aportados por terceiros. Após o reconhecimento inicial, o "Contas a Pagar de Cartões" é medido pelo custo amortizado.

viii) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

ix) Ativos financeiros e não financeiro

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidências de que tenha ocorrido redução de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

x) Outros ativos e passivos

Outros ativos e passivos são demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, juros e variações monetárias ou cambiais, incorridos em base "pro rata"

xi) Imposto de renda e contribuição social

O encargo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240mil no ano. A contribuição social foi apurada sobre o lucro ajustado, na forma da legislação vigente, a alíquota de 9%, estabelecida pelo artigo 3o da Lei n o 7.689/88. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal.

xii) Contingências

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são reconhecidos, mensurados e divulgados, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização,
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, de acordo com a sua probabilidade de perda.

xiii) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras.

xiv) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos; (ii) as ações, atualizadas com base na cotação média informada por Bolsa de Valores onde são mais negociadas; e (iii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN no 3.068/01 podendo ser classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado
- Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor de mercado (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados;
- Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

xv) Benefícios a empregados

A Companhia possui planos de benefícios a empregados incluindo assistência médica e assistência odontológica. São concedidos basicamente em bases mensais sendo reconhecidos contabilmente desta forma. Não existem benefícios de pós-emprego, fundo de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

xvi) Receita de serviços prestados

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

xvii) Receitas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

4. Disponibilidades

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2025
Cartão pré-pago Simples	8.557,97
Conta Simples	74,63
Banco Asaas	44.881,36
Total	53.513,96

5. Outros créditos - Diversos

	31/12/2025
Impostos a recuperar	8.590,92
Total	8.590,92

6. Permanente

a) Imobilizado

Descrição / Taxa Anual	31/12/2025		
	Saldo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Computadores e periféricos / 20%	8.549,00	(3.775,75)	4.773,25
Total do imobilizado	8.549,00	(3.775,75)	4.773,25

b) Intangível

Descrição / Taxa Anual	31/12/2025		
	Saldo	Amortização acumulada	Valor líquido
Desenvolvimento de software / 20%	2.067.233,64	(946.457,02)	1.120.776,62
Total do imobilizado	2.067.233,64	(946.457,02)	1.120.776,62

Desenvolvimento da plataforma computacional de intermediação de empréstimos a ser utilizada pela Fido. Esta plataforma refere-se a todos os componentes lógicos e algoritmos para o controle das operações de empréstimo, de classificação do risco dos tomadores, das barreiras anti-fraude e identificação dos usuários, da conexão com os sistemas do Banco Central e com as demais plataformas utilizadas pela Fido.

8. Outras obrigações

a) Diversas

	31/12/2025
Impostos a recolher	5.404,81
Recursos disponibilizados pelos credores (i)	178.495,74
Valores a devolver sócios	1.645.125,71
Total	1.829.026,26

(i) Saldo referente a parcelas de empréstimos, repassado para os credores em meses subsequentes. Trata-se de um ambiente de teste controlado com credores conhecidos, vale ressaltar que o sistema computacional acompanha corretamente o normativo, o qual estabelece o prazo de um dia útil. Não foram considerados os recursos de credores e investidores de acordo com a Carta Circular 3.902/2018 do BCB..

9. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado da instituição em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 1.000.000,00, está representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

No exercício de 2023 foi incorporada ao Patrimônio da Instituição, a empresa do grupo FINTECH P2P DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, procedimento este autorizado pelo Banco Central do Brasil através do Ofício 17107/2023, no valor de R\$ 228.858,18.

b) Distribuição de lucros

O Estatuto Social da Fido Sociedade de Empréstimos Entre Pessoas S.A. estabelece a distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro do exercício. Até o encerramento do semestre findo em 30/06/2025, não houve pagamento de dividendos.

c) Reserva legal

Os lucros devem ser destinados em 5% para a reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. A destinação do saldo é deliberada pela Assembleia Geral.

d) Prejuízos acumulados

A Fido acumulou prejuízo no exercício auditado. Entretanto, o mesmo se deu em função do investimento em sistema computacional próprio que tratará da automação de todas as etapas do empréstimo. Há expectativa de reversão para lucro após a conclusão do sistema computacional citado.

10. Gerenciamento de capital e acordo de basileia

A Fido é optante pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), de que trata a Resolução CMN 4.606/2017, sendo pertencente ao Grupo II, composto pelas instituições não bancárias de atuação em concessão de crédito, exceto agências de fomento, segundo o mesmo normativo.

Desta forma, a Fido está classificada no Segmento S5, nos termos da Resolução CMN 4.553/2017 que trata da segmentação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, cujo objetivo é o de promover a eficiência do SFN (Sistema Financeiro Nacional), mantendo aderência aos Acordos de Basileia.

Ao optar pela metodologia do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) e pertencente ao Grupo II, a Fido deve manter permanentemente o seu Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) em valor superior a 17% do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAS5), como definido na Resolução CMN 4.606/2017, art 12.

Adicionalmente, a Fido deve observar e manter limite mínimo de R\$ 1 milhão em relação ao Capital Social Integralizado e Patrimônio Líquido, conforme estabelecido pela Resolução CMN 5.050/2022, que dispõe sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas.

A Fido está em fase de construção de sua estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, e abordará todos os requisitos da Resolução CMN nº 4.606/2017. Neste ponto, há que se destacar que, pela característica singular de uma SEP, não se aplicam a seção III e o inciso III do art. 20 da citada Resolução:

“III - o risco de crédito, conforme definido no art. 25, para instituição pertencente ao grupo I ou grupo II e, quando relevante, para instituição pertencente ao grupo III; e”

Estrutura de Gerenciamento de Capital: a Resolução CMN nº 4.606/2017 estabelece, entre outros requerimentos, que a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos das instituições enquadradas no Segmento S5, deve prever o monitoramento dos níveis de capital.

Desta forma, a Fido está desenvolvendo suas políticas e procedimentos específicos de gerenciamento de capital que incluem, entre outros, a apuração mensal do capital requerido em função dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWAS5) e projeções recorrentes das necessidades de capital, considerando os resultados projetados e as obrigações societárias com os acionistas.

Limites operacionais	31/12/2025	31/12/2024
RWAS5	52.369,26	59.823,33
Patrimônio de referência (PR)	(1.762.148,13)	(1.386.389,94)
Patrimônio de referência exigido	10.169,97	10.169,97
Margem ou insuficiência para imobilização	(4.773,25)	(5.628,13)
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	(1.777.091,35)	(1.402.188,04)
Índice de Basiléia (mínimo 17%)	-3364,85%	-2317,47%

11. Gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento contínuo de riscos, em fase de desenvolvimento pela Fido, é composta por políticas e procedimentos, incluindo os papéis e responsabilidades dos diferentes níveis da instituição, que tem por objetivos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a organização está exposta na execução das suas atividades, visando garantir a consecução dos seus objetivos e a sustentabilidade dos seus negócios.

A Fido está classificada no Segmento S5 para efeito de aplicação proporcional da regulação prudencial, nos termos da Resolução CMN 4.945/2021, e a sua estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o seu modelo de negócio, com a natureza das suas operações e com a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades e processos, sendo também adequada ao seu perfil de riscos.

A gestão de riscos é parte integrante da Governança Corporativa da organização, onde insere-se a sua estrutura de gerenciamento para os riscos financeiros (crédito, liquidez e mercado) e riscos não financeiros (operacional, regulatório e socioambiental), os quais contam com processos e procedimentos específicos de gerenciamento. Completando a estrutura, estão as políticas e procedimentos de gerenciamento de capital, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.

Cada fator de risco mencionado conta com os seus processos de mapeamento e gerenciamento, conforme descrito a seguir:

a) Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito ou de ativo financeiro decorrente da deterioração na qualidade creditícia do tomador ou contraparte, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação de contratos ou reestruturação de ativos financeiros, aos custos de recuperação, dentre outros.

Embora seja vedada a assunção de risco de crédito em suas atividades de intermediação de empréstimos e financiamentos entre pessoas (art. 22 da Resolução CMN nº 5.050/2022), a Fido estabelece e executa políticas e procedimentos específicos e proprietários, focados em identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos das operações de crédito

Nesse sentido, são feitas verificações em diversos bancos de dados e validações de hipóteses para que as operações de crédito sejam sustentáveis para o tomador e de risco controlado para o credor, nas quais se incluem a verificação anti-fraude das informações fornecidas pelos usuários, a verificação de prova de vida por reconhecimento facial e de voz, a validação dos documentos de identificação com detecção de alterações, a verificação de IP/VPN/proxy com restrição geográfica, a verificação em listas de observação de prevenção à lavagem de dinheiro, a verificação do nível de endividamento e a classificação do risco de crédito.

Cabe ressaltar que a organização continua com exposição ao risco de crédito ou de contrapartes relacionadas à aplicação dos seus recursos próprios, os quais são gerenciados por intermédio de procedimentos de seleção e aprovação de contrapartes, bem como pelo estabelecimento de limites específicos por contraparte.

b) Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Os procedimentos relacionados ao risco de liquidez estabelecem limites mínimos de ativos líquidos em face aos fluxos de caixa projetados, assim como define quais instrumentos financeiros devem ser considerados como ativos líquidos.

c) Risco de mercado

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

Considerando as definições da Resolução CMN 4.606/2017, relacionadas aos requisitos de enquadramento e manutenção da Fido no Segmento S5, não são permitidas a contratação e manutenção de quaisquer instrumentos que possam gerar riscos de mercado, notadamente riscos de câmbio, ações e commodities.

d) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Neste fator de risco estão incluídos os riscos cibernéticos.

Os riscos operacionais da organização são classificados de acordo com a sua natureza e contam com procedimentos de monitoramento, avaliação e comunicação formalizados, incluindo eventuais perdas decorrentes.

Adicionalmente, a Fido conta com Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios, devidamente formalizado e implantado, que define as categorias de contingências e os procedimentos específicos de cada uma delas, visando mitigar os riscos de descontinuidade nos negócios da organização.

e) Risco socioambiental

Conforme descrito pela Resolução CMN 4.327/2014, define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais que venham a ser causados pelas atividades da instituição financeira.

Ao realizar a intermediação de empréstimos e financiamento entre pessoas, a instituição está exposta ao risco de indiretamente fomentar pessoas ou atividades que provocam ou possuem potencial de provocar danos socioambientais e, conseqüentemente, à reputação da instituição.

Neste sentido, a Fido adota políticas e procedimentos de "Conheça seu Cliente" que visam mitigar os riscos socioambientais da organização.

f) Risco regulatório

O risco regulatório ou legal pode ser definido como as perdas incorridas e/ou sanções sofridas pela instituição decorrentes do descumprimento de dispositivos regulatórios ou

Visando mitigar estes riscos, a Fido adota políticas e procedimentos específicos para o acompanhamento de novas leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, bem como alterações nos existentes, buscando a permanente conformidade com as leis e regulamentos pertinentes.

12. Transações com partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. A Administração da instituição não possui transações com partes relacionadas.

13. Serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das Demonstrações financeiras, a Linear Auditores Independentes não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

14. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Fido foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM.

A Administração da Fido declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Fido na sua gestão.

15. Ações em implementação para melhoria dos índices

A Fido Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. ("Fido" ou "Instituição"), instituição financeira do tipo SEP autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, vem por meio desta apresentar as principais ações estratégicas que estão sendo implementadas com o objetivo de reverter o cenário atual de baixo desempenho financeiro e promover a sustentabilidade de suas operações no médio e longo prazo.

Estas iniciativas refletem o compromisso da administração com a melhoria contínua dos seus indicadores econômico-financeiros, com foco em governança, eficiência operacional, expansão de mercado e mitigação de riscos.

● 1. Revisão e Aperfeiçoamento do Modelo de Crédito

A Instituição está realizando uma revisão completa em seus modelos de análise de crédito, com o objetivo de torná-los mais aderentes ao perfil de risco de sua base de clientes. Estão sendo adotadas metodologias baseadas em dados alternativos e técnicas de machine learning para refinar a avaliação de risco, reduzir inadimplência e melhorar o retorno das operações.

● 2. Fortalecimento da Governança Corporativa e Gestão de Riscos

A Fido está aprimorando seus mecanismos de governança e estrutura de gestão de riscos, com suporte de consultorias especializadas, buscando assegurar maior conformidade com a regulação vigente e promover um ambiente de controle mais sólido e eficiente.

●3. Prospecção de Novos Mercados

A Instituição tem conduzido estudos e iniciativas piloto voltadas à entrada em novos segmentos de crédito, com destaque para o mercado de crédito consignado privado e público. Tal estratégia visa alcançar novos perfis de tomadores com menor risco de crédito, ampliando as possibilidades de rentabilização da carteira.

●4. Conexão com Fundos de Investimento para Funding das Operações

Com o objetivo de fortalecer sua estrutura de funding, a Fido iniciou tratativas com gestores de fundos de investimento e estruturas de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) para viabilizar a originação de crédito em maior escala e com menor custo de capital, o que deverá contribuir para a melhoria dos indicadores financeiros e a sustentabilidade do negócio.

●5. Captação de Recursos Junto a Investidores Estratégicos

A administração está conduzindo negociações com potenciais investidores institucionais e estratégicos para reforço do capital da Instituição, viabilizando a expansão da carteira de crédito com maior robustez financeira.

A administração permanece atenta aos desafios e comprometida com a melhoria contínua da performance da Instituição, adotando práticas responsáveis e alinhadas às exigências regulatórias e de mercado.

16. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do semestre findo em 31 de dezembro de 2025.

ANA CAROLINE LANGARO

Contadora

CRC PR 067695/O-6

CPF: 075.508.699-60

Ligia Maria Rocha e Benevides

Diretora

Diretora Resp. Contabilidade

CPF: 112.731.431-91